



ATOS DO CONSELHO DIRETOR – PROAMUSEP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 04/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a inexigibilidade de licitação nº 01/2024, Processo Administrativo nº 04/2024 e homologo-a para a contratação das empresas **CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA. CNPJ Nº 72.073.117/0001-06; TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO. CNPJ Nº 79.118.311/0001-00 e VIAÇÃO GARCIA LTDA. CNPJ Nº 78.586.674/0001-07**, haja vista a necessidade de aquisição de vale transporte para os colaboradores do Consórcio PROAMUSEP e colaboradores do SAMU Regional Norte Novo. O valor da contratação é de **R\$ 93.952,80 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.001.04.122.0001.2002.33.90.39.00.00**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Maringá/PR, 16 de maio de 2024

MARCONDES ARAUJO DA COSTA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 06/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a inexigibilidade de licitação nº 01/2024, Processo Administrativo nº 04/2024 e homologo-a para a contratação da empresa **PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 03.889.336/0001-45**, haja vista a necessidade de aquisição de eletrodo multifuncional adulto perfeitamente adaptável ao desfibrilador externo automático Zoll para atender as necessidades do SAMU Regional Norte Novo. O valor da contratação é de **R\$ 199.578,50 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.001.04.122.0001.2002.33.90.30.00.00**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Maringá/PR, 16 de maio de 2024

MARCONDES ARAUJO DA COSTA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

QUANDO FOR O CASO, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>